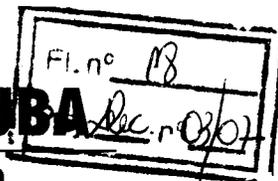


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/07

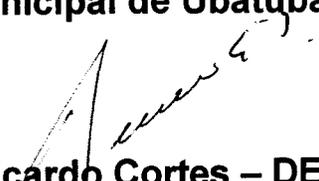
Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” a Sra. Kilza Setti de Castro Lima.

A Câmara Municipal de Ubatuba DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida à Sra. Kilza Setti de Castro Lima, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, o Título de “Cidadã Ubatubense”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente prestou a cultura do Município de Ubatuba, conforme biografia anexa e parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 28 de setembro de 2007.


**Ricardo Cortes – DEM
Presidente**

